



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 18/2018
Convocação para Atribuição – Processo de Credenciamento 01/2017

TÂNIA REGINA DE MORAIS NASCIMENTO, Secretária de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com os Ofícios nº 55 e 104/2018, bem como Parecer Jurídico nº 13 de 08/02/2018, aproveitando a lista do Processo de Credenciamento nº 01/2017, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1. – Atribuição de 01 (uma) classe livre, até o término da realização do Processo Seletivo 01/2018 e a contratação do referido professor através do certame citado;

1.2. - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso do retorno do titular da classe atribuída.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 01/2017

Classificação	Nome	RG
043	LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	41.924.530-3/SSP/SP
044	FABIANA RODRIGUES ALVES	41.418.525-0/SSP/SP
045	TÂNIA CECILIA BASSAGA	30.694.949-7/SSP/SP
046	ROSIMEIRE FEIFAREK LEITE	21.958.440-0/SSP/SP
047	NEUSA LIMA FERRAZ	20.245.416-2/SSP/SP
048	NEIDE APARECIDA DE SOUZA	26.760.384-8/SSP/SP
049	ZILDA AUGUSTA DA SILVA MELO	23.625.840-0/SSP/SP
050	ETELVINA DE PAULA ARRUDA	35.166.543-2/SSP/SP
051	ALEXANDRA ENES MIRANDA	42.756.959-X/SSP/SP
052	JULIANA APARECIDA GARBIM	40.360.963-x/SSP/SP
053	FLAVIA CRISTINA FERREIRA KAZITANI CUNHA	33.639.867-0/SSP/SP
054	NEUSA MARIA DE ARRUDA	6.072.598-9/SSP/SP
055	ROSANGELA GONÇALVES TERÇARIOL	20.941.295-1/SSP/SP
056	MARCIA CRISTINA FERNANDES DE PAULA CARDOSO	29.153.346-2/SSP/SP
057	ALESSANDRA CRISTINA CRIVELARO	29.687.093-6/SSP/SP
058	FERNANDA DE LIMA MACARINI	30.694.369-4/SSP/SP
059	MARCIA LIMA GUEDES	32.438.424-5/SSP/SP
060	JOSIANI BENEDITO RAMOS	46.183.725-0/SSP/SP
061	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA KURAHARA	13556068-8/SSP/SP
062	ELIANA CRISTINA BATISTA FERNANDES	42.756.531-5/SSP/SP
063	MARLI TOSHIKO KOTAKI	12.364.250-4/SSP/SP
064	ROSANGELA DA SILVA	42.755.821-9/SSP/SP
065	TABATA CAROLINE VILELA	39.452.589-9/SSP/SP
066	VICENCIA JUSTINO DA SILVA RODRIGUES	25.250.820-8/SSP/SP
067	ADENUSIA LEITE DA SILVA ALVARENGA	26.760.531-6/SSP/SP
068	KELLY CAROLINE DE CARVALHO MARTINEZ	41.923.624-7/SSP/SP
069	JULIANA FRANCISCO DA SILVA	43.053.190-4/SSP/SP
070	ROSANA APARECIDA BORGES	32.438.426-9/SSP/SP
071	PAULO ROBERTO DA SILVA	30.963.557-3/SSP/SP
072	MARIA TERESA BORGES RODRIGUES	10.728.983-0/SSP/SP
073	LUZELIRA ALEIXO	25.251.314-9/SSP/SP
074	MARCIA APARECIDA CRIVELARO SHINYA	18.506.045-6/SSP/SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CASTILHO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página nº 2

075	ELAINE FERNANDES DE SOUZA NASCIMENTO	18.360.532-9/SSP/SP
076	JUCELENE MARIA DE SOUZA YAMAMOTO	23.625.646-4/SSP/SP
077	VANUSA LEITE VERRI FERREIRA	26.760.543-2/SSP/SP
078	SANDRA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	25.616.433-2/SSP/SP
079	FATIMA APARECIDA PIERINI	29.658.421-6/SSP/SP
080	ELISANGELA DOS SANTOS	29.606.719-2/SSP/SP
081	KARINA LIMA DOS SANTOS	28.050.307-6/SSP/SP
082	FLAVIA ALVES DA SILVA	35.056.298-2/SSP/SP
083	ELAINE DOS SANTOS MOREIRA	43.053.280-5/SSP/SP
084	LEONOR ROSALES DE ANGELO	42.755.809-8/SSP/SP
085	GRACIELE DA SILVA EVANGELISTA	44.077.711-2/SSP/SP

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **16 de março de 2018 às 09h00, para atribuição de classe/aulas.**

3.- Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **19 a 23 de março de 2018**, para apresentar os seguintes documentos, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Xérox ou nº CPF da Mãe;
Xérox ou nº CPF do Pai (desnecessário quando não constar na certidão de nascimento ou quando falecido);
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;
Xérox da Declaração do Imposto de Renda ano base 2016 , devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil.
Xérox da certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
CTPS – Carteira de trabalho para anotação;
Filhos de 6 a 14 anos - Xerox da certidão de nascimento, carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social).
Filho de 14 a 18 anos - Xérox certidão de nascimento ou RG dos filhos;
Filho maiores de 18 anos - Xérox certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos;

3.2. No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página nº 3

Filho maiores de 18 anos – Declaração que comprove que encontra-se devidamente matriculado em unidade escolar; (opcional);
1 foto 3x4 atual;
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional – Será realizado pela Prefeitura após entrega de todos os documentos;
Número da conta corrente na agência de Castilho/SP no banco Bradesco, caso não tenha conta, após entregar todos só documentos, receberá uma autorização para abertura de conta.

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário - RH
Declaração que não exerceu quaisquer emprego público - RH
Caso se desligou do emprego público anterior a menos de 02 (dois) anos, cópia do termo de rescisão contratual ou portaria/decreto de exoneração.

3.4. Caso tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração de carga horária cumprida junto ao órgão anterior (emitida) em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado)
Declaração Positiva de Acúmulo de Emprego Efetivo/Temporário - RH

4.- Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído para este fim e apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de magistério, Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena em Pedagogia ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2017);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Caso por procuração, procuração e cópia do RG do procurador(a);
- VI. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração do trabalhador constando carga horária semanal, bem como respectivos horários de trabalho diários.

Castilho, 13 de março de 2018.

Tânia Regina de Moraes Nascimento
Secretária de Educação
RG 26.598.023 – 9 SSP/SP